

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**LEI Nº 1289/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 4.520.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais). A Câmara Municipal do Município de Pranchita aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2022 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.520.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.005	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0002.2017	Empréstimos e Encargos da Dívida Interna e Externa	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
970	00101-Fundeb 60%	200.000,00
12.365.0016.2033	Manutenção dos CMEIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	385.000,00
12.361.0006.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1010	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.365.0016.2033	Manutenção dos CMEIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00
12.361.0006.2027	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2083	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1410	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	800.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	140.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
1510	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	350.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
1561	01069-REFORMA FHF CONTRATO REPASSE CR 895920/2019/MS/CAIXA	1.200.000,00
	SUBTOTAL	3.520.000,00
	TOTAL	4.520.000,00

Art. 2º-Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0005.2015	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.123.0006.2023	Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
940	00102-Fundeb 40%	200.000,00
12.365.0016.2033	Manutenção dos CMEIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.123.0006.2023	Atividades da Secretaria de Educação	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2636

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
	SUBTOTAL	850.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2039	ACS–Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1620	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	75.000,00
10.301.0009.2078	ESF–Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1700	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	260.000,00
10.301.0009.2079	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1750	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	43.000,00
10.304.0009.2038	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1870	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	128.000,00
10.305.0009.2037	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1910	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	37.500,00
10.305.0009.2076	Ações de Combate a Pandemias e Epidemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1950	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	80.000,00
10.301.0009.2039	ACS–Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1630	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	57.000,00
10.301.0009.2078	ESF–Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1710	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	94.000,00
10.301.0009.2079	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1760	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	37.000,00
10.304.0009.2038	Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1880	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	42.000,00
10.305.0009.2037	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	17.500,00
10.305.0009.2076	Ações de Combate a Pandemias e Epidemias	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1960	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	18.000,00
10.301.0009.2078	ESF–Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1720	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	50.000,00
10.301.0009.2081	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	150.000,00
10.302.0009.1042	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1830	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	50.000,00
10.305.0009.2076	Ações de Combate a Pandemias e Epidemias	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1970	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	26.000,00
10.301.0009.2081	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1800	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	50.000,00
10.301.0009.2078	ESF–Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	
1730	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	50.000,00
10.301.0009.2040	Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
1680	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	1.290.000,00
	TOTAL	2.340.000,00

II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	980.000,00
	TOTAL	980.000,00

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.1.99.0.1.01.00.00.00.00	RECEITA REFORMA FHF CONTRATO REPASSE CR 895920/2019/MS/CAIXA FTE 1069	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º Por esta lei, ficam compatibilizadas todas as ações do PPA (Plano Plurianual), LDO

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2636

(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2022.
Art. 4º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 21 de junho de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod391562